

APÓLICE DE SEGURO
Produto 123 - AVULSO ON LINE VIDA

DADOS DO SEGURO

Nº Proposta 259350816	Nº Apólice 342685
Grupo 09 – Coletivo Pessoas	Ramo 93 – Vida em Grupo
Vigência	
Início Das 24h de 30/06/2020	Término Às 24h de 30/06/2023
Processo SUSEP 10.005463/99-80	

SEGURADORA

Brasilsea Companhia de Seguros	CNPJ 28.196.889/0001-43	Código SUSEP 06785	
Endereço Avenida das Nações Unidas, 14.261 – Ala A	Cidade São Paulo	Estado SP	CEP 04794-000

CORRETOR

TOUYA-IMPERIUM CORR E ADMR SEGS	Código SUSEP: 100427292
--	--------------------------------

ESTIPULANTE

AABB BRASIL PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA	CNPJ: 00.800.002/0001-65		
Endereço AV ENGENHEIRO LUIZ CALOR BERRINI, 828 7 ANDAR CONJUNTO	Cidade SÃO PAULO	Estado SP	CEP 04.571-010

PRÓ-LABORE: 6%

SUBESTIPULANTES

Grupo 01 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idades entre 14 - 30 anos;

Grupo 02 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idades entre 31 - 35 anos

Grupo 03 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idades entre 36 - 40 anos

Grupo 04 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idades entre 41 -45 anos

Grupo 05 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idades entre 46 - 50 anos

Grupo 06 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idades entre 51 - 54 anos

Grupo 07 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 55 anos

Grupo 08 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 56 anos

Grupo 09 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 57 anos

Grupo 10 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 58 anos

Grupo 11 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 59 anos

Grupo 12 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 60 anos

Grupo 13 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 61 anos

Grupo 14 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 62 anos

Grupo 15 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal,

Cônjuge e Dependentes com Idade de 63 anos

Grupo 16 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 64 anos

Grupo 17 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 65 anos

Grupo 18 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 66 anos

Grupo 19 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 67 anos

Grupo 20 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 68 anos

Grupo 21 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 69 anos

Grupo 22 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 70 anos

Grupo 23 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 71 anos

Grupo 24 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 72 anos

Grupo 25 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 73 anos

Grupo 26 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 74 anos

Grupo 27 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 75 anos

Grupo 28 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 76 anos

Grupo 29 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 77 anos

Grupo 30 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal,

Cônjuge e Dependentes com Idade de 78 anos

Grupo 31 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 79 anos

Grupo 32 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idade de 80 anos

Grupo 33 - Associação Atlética Banco do Brasil- São Paulo - Segurado Principal, Cônjuge e Dependentes com Idades entre 14 - 30 anos

Endereço	Cidade	Estado	CEP
AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 828 7 ANDAR	SÃO PAULO	SP	04.571-010

GRUPO SEGURÁVEL

PODERÃO SER SEGURADOS TODOS OS ASSOCIADOS QUE MANTENHAM VÍNCULO ASSOCIATIVO COM O ESTIPULANTE E/OU SUB-GRUPOS E/OU SUB-ESTIPULANTES.

PODERÃO SER SEGURADOS TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, DA ATIVA E APOSENTADOS E PENSIONISTAS. PARA EFEITO DESTE SEGURO, NA INCLUSÃO, SERÃO CONSIDERADOS COMO GRUPO SEGURÁVEL:

- I. PRINCIPAL: FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, DA ATIVA E APOSENTADOS E PENSIONISTAS;
- II. CÔNJUGE DO SEGURADO PRINCIPAL, COM IDADE LIMITADA AO MÁXIMO DE 80 (OITENTA) ANOS DE IDADE;
- III. FILHOS DO SEGURADO PRINCIPAL COM IDADE SUPERIOR A 14 (QUATORZE) ANOS;
- IV. PAIS DO SEGURADO PRINCIPAL, COM IDADE LIMITADA AO MÁXIMO DE 80 (OITENTA) ANOS DE IDADE;
- V. PAIS DO CÔNJUGE, COM IDADE LIMITADA AO MÁXIMO DE 80 (OITENTA) ANOS DE IDADE;
- VI. FAMILIARES DO SEGURADO PRINCIPAL, COM IDADE LIMITADA AO MÁXIMO DE 80 (OITENTA) ANOS DE IDADE.

COBERTURAS / CAPITAL / CAPITAL MÍNIMO / CAPITAL MÁXIMO / TAXA MÉDIA MENSAL

Grupo 01: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL SAO PAULO

Modalidade de Capital Segurado: Variável

Grupo(s)	Coberturas	Tipo de Capital	Capital Mínimo	Capital Máximo	Taxa Média
1	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	250.000,00	0,391‰
2	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	355.100,76	0,394‰
3	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	355.100,76	0,432‰
4	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	355.100,76	0,521‰
5	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	355.100,76	0,683‰
6	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	355.100,76	1,13‰
7	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	225.035,14	1,73‰
8	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	328.797,00	2,01‰
9	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	195.905,41	2,34‰
10	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	182.426,68	2,72‰
11	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	200.000,00	3‰
12	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	175.950,51	3,27‰
13	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	195.305,41	3,54‰
14	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	171.025,02	3,54‰
15	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	315.000,00	3,54‰
16	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	122.282,63	3,54‰
17	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	137.827,14	3,54‰
18	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	130.203,61	3,96‰
19	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	130.157,62	4,26‰
20	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	178.500,00	4,56‰
21	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	137.069,00	4,9‰
22	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	219.198,00	4,91‰
23	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	222.524,56	5,28‰
24	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	188.580,13	5,87‰
25	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	145.678,12	6,36‰
26	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	187.814,31	6,92‰
27	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	188.580,13	7,55‰
28	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	82.503,77	8,23‰
29	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	200.000,00	9,19‰
30	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	107.190,16	9,92‰
31	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	117.903,34	10,7‰
32	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	250.546,79	11,51‰
33	M; MA100%; DT100%	Variável	5.000,00	222.524,56	12,901‰

*****O limite de capital segurado individual (Cobertura Básica) será de no máximo R\$355.100,76 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Cem Reais e Setenta e Seis Centavos) por CPF. Se por ocasião da liquidação do sinistro for constatado recolhimento de prêmios pagos a maior, devido a inclusão do segurado em mais de um sub-grupo, a diferença será devolvida.**

Os Capitais Segurados correspondem ao limite máximo de indenização. As indenizações serão calculadas de acordo com os critérios das condições contratuais do seguro e podem ser inferiores ao Capital Segurado estabelecido na tabela acima.

O prazo de carência será contado a partir da data de início de vigência do seguro, do aumento do capital segurado ou da sua recondução do seguro depois de suspenso.

Para todas as coberturas serão aplicadas a carência 2 (dois) anos para o suicídio ou sua tentativa.

O tempo de carência já cumprido pelos segurados na congênere anterior será considerado nesta apólice, mediante comprovação de data de inclusão na apólice que deverá estar destacado na última relação de vidas faturada na congênere anterior ao início de vigente nesta seguradora, para a cobertura de morte (básica), devendo complementar o tempo restante ainda não cumprido, conforme previsto na tabela abaixo:

Se ocorrer um sinistro de morte durante o prazo de carência, o segurado terá direito a indenização conforme percentual abaixo, exceto para os casos de morte acidental (morte decorrente de acidente pessoal coberto), cuja a indenização será integral.

Período de carência percentual de indenização

Entre o primeiro e o sexto mês de vigência da apólice de seguro 5%

Entre o sétimo e o décimo segundo mês de vigência da apólice de seguro 10%

Entre o décimo terceiro e o décimo oitavo mês de vigência da apólice de seguro 15%

Entre o décimo nono e o vigésimo quarto mês de vigência da apólice de seguro 20%

A partir do vigésimo quinto mês de vigência da apólice de seguro 100%

Doença Terminal é devida nos casos em que o segurado se encontrar em fase terminal ocasionada por doenças ou acidente, cuja data de início da moléstia e seu diagnóstico sejam posteriores à data de sua inclusão no seguro. O seguro não cobre as doenças causadas intencionalmente pelo próprio segurado.

Os segurados, em seu aniversário, terão as suas taxas reenquadradas automaticamente, de acordo com a nova taxa etária.

Fica entendido e acordado que, se o prazo entre a contratação do seguro e o aniversário do segurado for inferior a 1 (um) ano, o primeiro reajuste da taxa não ocorrerá. Nos anos seguintes a taxa do seguro será reenquadrada automaticamente, de acordo com a taxa

correspondente a idade real do segurado, na data de seu aniversário.

Fica ainda entendido e acordado que, se houver opção do segurado em aumentar seus capitais segurados dentro do prazo acima, o segurado terá o seu seguro integralmente taxado com base em sua idade real, verificada na data do referido aumento de capital e, nesse caso, não haverá reajuste automático de taxa para aqueles segurados que fizerem opção de aumento de capital segurado, se o prazo entre o último aumento de capital segurado e o aniversário da apólice for inferior a 1 (um) ano, Nos anos seguintes a taxa do seguro será reenquadradas automaticamente, de acordo com a taxa correspondente a faixa etária real do segurado, na data do aniversário do segurado.

Os segurados que ultrapassarem a idade limite estabelecida na tabela de taxas e permanecerem na apólice, terão seus prêmios reajustados, anualmente, em 12,0855% ao ano, por ocasião do aniversário da apólice, desde que respeitado o prazo de 12 (doze) meses contados de sua última alteração.

PAGAMENTO DO SEGURO

Valor Líquido Total (1º fatura)	IOF (1ªFatura)
R\$ 5.224,14	R\$ 19,85
Valor Bruto Total	Periodicidade: MENSAL
R\$ 5.243,99	
Valor da 1ª Parcela	
R\$ 5.243,99	
Forma de Pagamento	Venc. Demais Faturas:
Boleto	5

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS SUSEP

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos.

As Condições Gerais do seguro estão disponíveis no site BB Seguros - <https://www.bbseguros.com.br/>

As Condições Contratuais são parte integrante e indissociável desta apólice.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

Sérgio Wagner Marins Barbosa
Diretoria Técnica

Sérgio Ricardo Nogueira Ribeiro
Diretoria Comercial

Documento eletrônico assinado digitalmente pelos representantes legais da Seguradora, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001.

TELEFONES ÚTEIS

<p>SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente (24 horas, 7 dias por semana)</p> <p>0800 729 7123</p> <p>Clientes com deficiência auditiva ou de fala</p> <p>0800 962 7373</p> <p>Canal utilizado para Aviso de Sinistro e Assistência 24h (Brasil)</p> <p>SUSEP – Atendimento ao Público www.susep.gov.br 0800 021 8484</p>	<p>Ouvidoria (2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados)</p> <p>0800 880 2930</p> <p>Clientes com deficiência auditiva ou de fala</p> <p>0800 775 7003</p> <p>A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.</p> <p>Canal de Conduta Ética (24h, 7 dias por semana) 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, após este horário, apenas atendimento eletrônico. 0800 444 8256</p>
--	--